



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2022 – Processo n.º 001/2022, cujo objeto é o fornecimento e abastecimento de combustíveis da frota municipal de Mariópolis.

Diante do parecer jurídico e análise dos custos anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO** o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO MARIÁPOLIS LTDA - ME**, conforme valor abaixo:

Item	Descrição do objeto	Un.	Valor Licitado	Valor Atual	Percentual Reduzido
02	Gasolina Comum	l	R\$ 7,08	R\$ 6,95	-1,87%

Publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 23 de maio de 2022.


RICARDO MITSURU WATANABE
Prefeito Municipal

DE ACORDO
